



**ATO CONVOCATÓRIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025**

**OBJETO:** Contratação de até 03 (três) agências de propaganda, para a prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Cuiabá, sem divisão por lotes, itens, contas publicitárias ou segmento, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de divulgar as ações do Poder Legislativo Municipal ao público em geral conforme art 37, §1º da Constituição Federal.

**Fica por este ato convocada a Subcomissão Técnica para avaliação das propostas técnicas, composta pelos seguintes membros:**

- **BRUNO ROBERTO DA COSTA MOREIRA** (Profissional sem vínculo com a CMC)
- **SILVANA CORDOVA CAVALCANTI\*** (Profissional sem vínculo com a CMC)
- **NATHANY ALINE GONÇALVES GOMES** (Profissional com vínculo com a CMC)

\*2.º Suplente convocada em razão da substituição do membro titular Fábio Monteiro da Silva, que protocolou sua desistência. A alteração da composição da subcomissão técnica está publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá, edição n.º, p.17.

A sessão de análise e julgamento dos documentos do **invólucro de n.º 01 - Plano de Comunicação Publicitária não identificado** - foi reagendada para o dia **08/07/2025 (terça-feira)**, com início previsto para as **13h00 (horário local)**. Os membros citados deverão comparecer à Secretaria de Gestão Administrativa, da Câmara Municipal de Cuiabá, no dia e horário supramencionado.

Conforme item 16.8.10 do edital a análise e os trâmites administrativos pertinentes ao conteúdo dos invólucros n.º 01 observará os seguintes procedimentos:

**I – encaminhamento, pela Comissão Permanente de Licitação à Subcomissão Técnica, dos invólucros n.º 01, com as vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária;**

II – análise individualizada e julgamento, pela subcomissão Técnica, das vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária.

III – elaboração e encaminhamento, pela Subcomissão Técnica à Comissão, da ata de julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária, de planilhas com as pontuações e de justificativa das razões que as fundamentaram em cada caso;

IV – encaminhamento, pela Comissão Permanente de Licitação à Subcomissão Técnica, dos invólucros n.º 03, com a Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação;



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras.

V – análise individualizada e julgamento, pela Subcomissão Técnica, da Capacidade de atendimento, do Repertório e dos relatos de Soluções de Problemas de Comunicação;

VI – elaboração e encaminhamento, pela Subcomissão Técnica à Comissão, da ata de julgamento das Propostas referentes à Capacidade de Atendimento, ao Repertório e aos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, de planilha com as pontuações e de justificativa das razões que as fundamentaram em cada caso.

Desta forma, solicitamos aos membros citados acima **confirmação do recebimento deste ato convocatório e da sua disponibilidade de comparecimento.**

Reforçamos que o encaminhamento do invólucro de n.º 03 ocorrerá após a entrega pela Subcomissão Técnica à Comissão Permanente de Licitação da ata de julgamento dos Planos de Comunicação Publicitária, bem como planilhas com as pontuações e de justificativa das razões que as fundamentaram em cada caso.

**Cuiabá, 04 de julho de 2025.**

***Ingrid Martins Marques de Figueiredo***  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*  
*Portaria n.º 081/2025*